



COMARCA DE ITUMBIARA

Protocolo: 5048424.84.2026.8.09.0087
Natureza: Restituição de Coisas Apreendidas Infracional
Promovente: Ministério Público
Promovido: Francisco Rosa Lemes

MANDADO: 6981056

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e três (23) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (2026), nesta cidade de Itumbiara, Estado de Goiás, em Cumprimento ao Mandado supracitado, eu Oficial de Justiça e Avaliador Judiciário II abaixo assinado, dirigi-me ao 5º Batalhão da Polícia Militar do Estado de Goiás, situado na Av. Modesto de Carvalho, Setor Marolina, nesta cidade, e aí sendo, após as formalidades legais, procedi a **AVALIAÇÃO** do bem a seguir descrito: **01 (um) veículo marca Volkswagen, modelo GOL CL, placa GKQ-5840, chassi nº 9BWZZZ30ZJT014649, renavam Nº 00402542134, motor P348242, combustível: alcool, ano/modelo bege, tendo sido verificado que o referido veículo encontra-se em estado de "SUCATA", BEM ESTE QUE AVALIEI À RAZÃO DE R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).**

Do que para constar, lavrei o presente Auto de Avaliação, que vai devidamente assinado.

Datado e assinado digitalmente.

Carlos César Rodrigues
OFICIAL DE JUSTIÇA/AVALIADOR/506723-5

Valor: R\$
JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE -> Seção Infracional -> Restituição de Coisas Apreendidas Infracional
ITUMBIARA - VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL
Usuário: FRANCISCO ROSA LEMES - Data: 27/05/2026 18:36:25

